REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 182/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) a criminologia no campo foi objeto de um estudo realizado pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), entregue ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM/RJ) em 9 de maio: um documento que reúne 158 denúncias ocorridas no campo, sendo 82% referentes a roubo e furto em propriedades de produtores rurais de 17 estados, ao longo do ano anterior;

b) no relatório, as informações oficiais fornecidas pelos estados indicam que os furtos representam 49% das ocorrências, seguidos por roubos (33%), depredações (12%), assassinatos (3%), e queimas (3%); tendo mais da metade dos crimes ocorrido em propriedades de pecuária de corte e leite;

c) o principal obstáculo para resolver o problema de insegurança é a dificuldade de acessar os dados oficiais relacionados aos crimes que acontecem no meio rural; em alguns casos, eles simplesmente não existem; a maioria dos estados não faz esse controle ou não diferencia crimes urbanos de crimes rurais;

d) esse relatório apresenta 12 propostas para a redução da violência no campo, através do detalhamento das ocorrências mais comuns em áreas rurais, do aumento de policiamento e políticas de prevenção, além da aprovação de um conjunto de leis que tramitam no congresso;

e) na Bahia, podemos citar como exemplo, dentre várias ocorrências, o roubo de uma fazenda em Jaborandi, por 15 bandidos, resultando um prejuízo avaliado em cerca de um milhão de reais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a criação de 15 Delegacias Especializadas no combate e repressão a crimes no campo, uma em cada região econômica do Estado

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca